



CONCURSO DE REDAÇÃO - REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

O Concurso de Redação da XIX Mostra Cultural de Paraisópolis tem o objetivo de estimular a leitura e produção de textos por alunos da nossa comunidade, fazendo-os refletir sobre assuntos importantes de nosso dia a dia e ligados ao tema da Mostra Cultural 2024, a saber **“Brasil de todas as cores – um Manifesto Antirracista”**. O objetivo é também manter os alunos ativos no processo de aprendizagem, “aquecendo as turbinas” para o ENEM 2024.

II – ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação terá no mínimo 3 (três) membros e será apontada pela Curadoria até 9/mar/24 entre as escolas/instituições/pessoas físicas que se voluntariarem para este papel. O email oficial da Comissão Organizadora é mostracultural@paraisopolis.org. Os educadores das escolas serão encorajados a trabalhar com os alunos o tema da Mostra Cultural nas aulas anteriores ao concurso. A Comissão Organizadora fará curadoria de materiais de interesse a cada habilidade prevista no ENEM e disponibilizará acesso a Google Sala de Aula contendo material de estudo.

- A prova deste ano será realizada presencialmente na 4ª f 29/mai/24 nas escolas públicas onde o candidato estuda ou estudou, em horários previamente combinados pelas escolas, com tempo alocado de 1h30, durante aulas de Língua Portuguesa. Os candidatos que frequentam cursinhos populares de Paraisópolis poderão realizar a prova em 2/jun/24; caso estejam ainda matriculados no Ensino Médio público, suas notas serão computadas na escola pública que frequentam.
- Em envelope lacrado, cada escola receberá na véspera as provas impressas com os respectivos textos motivadores.
- As redações serão redigidas pelos alunos numa folha de papel A4 com letra bem legível e entregues ao fiscal de sala ao final da prova. O nome do autor NÃO pode constar na folha – somente o número de inscrição.
- A escola devolverá redações e lista de presença em envelope lacrado até 3/jun/24 max na R. Pasquale Galup 928 a/c Marcia Paladino, que se encarregará de scanear e encaminhar para a Comissão Organizadora do Concurso.

III – HABILITAÇÃO

Poderão realizar a prova somente estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados em 2024 em escolas públicas, Educação de Jovens e Adultos (EJA-EM) ou cursinhos populares de Paraisópolis, e ainda egressos do EM destas organizações em anos anteriores. Os “treineiros” (atuais alunos de 1º e 2º EM das mesmas instituições) poderão participar e terão suas provas corrigidas, mas não concorrerão à premiação. Os alunos de EM que se inscreverem através de suas escolas privadas gratuitas da comunidade poderão realizar a prova de redação em 5/jun/24 e terão suas provas corrigidas sem concorrer à premiação.

IV – INSCRIÇÕES

Os candidatos se inscreverão até 21/mai/24 fazendo o preenchimento completo de um questionário sócio econômico (Google Form) similar ao questionário do ENEM <https://forms.gle/EnqmkcRadZ2PDzaw6>.

Ele estará disponibilizado a partir de 25/mar/24 no site <https://multientidades.virtual.org.br/mostra-cultural/mc-2024/>. Ao final da inscrição, o candidato receberá automaticamente seu número individual de inscrição, que deverá ser anotado e transcrito na folha no dia da prova, identificando trabalho e autor. Os candidatos que não tiverem se inscrito previamente terão suas redações corrigidas, porém não estarão habilitados à premiação.

V – REQUISITOS PARA A REDAÇÃO

A REDAÇÃO deverá atender os seguintes requisitos:

Missão da MC: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



- a. ser redigida em português na forma de um texto dissertativo-argumentativo
- b. estar relacionada ao subtema estabelecido conforme cláusulas I e II;
- c. ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. ser composta por um texto de 7 (min) a 30 (max) linhas
- e. ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- f. não conter assinatura ou qualquer identificação do candidato, exceto seu número de inscrição.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a redação que contiver nomes ou prenomes de autores, orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da escola/organização.

VI – DEVOLUTIVAS

Até 14/ago/24, após correção das redações, através dos gestores das escolas, cada aluno participante receberá um “boletim eletrônico” contendo a nota da redação e a atribuição de pontuação para cada competência do ENEM.

Para cada gestor de escola/instituição será disponibilizado:

- a pontuação individual de cada aluno participante com a média das 5 competências estabelecidas pelo ENEM (“boletim”)
- o gráfico de resultado consolidado das correções individuais das redações dos alunos daquela escola, com base nas 5 competências.

VII – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por especialistas da área de Códigos e Linguagens, definidos exclusivamente pela organização do concurso. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e às quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a comissão organizadora indicará substituto.

VIII – PREMIAÇÃO

Para o concurso serão selecionadas as 2 (duas) melhores redações de cada escola/instituição que tiver pelo menos 10 (dez) inscritos. Os autores vencedores e seus respectivos professores/gestores serão homenageados em cerimônia em 21/set/24 com um brinde a ser definido oportunamente.

IX – DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO

As escolas/cursinhos devem, se possível, documentar o processo do concurso para registro do trabalho realizado. As fotos não devem focar nas pessoas (evitar closes); é importante mostrar o ambiente, o cenário e destacar o grupo, as atividades (troca de ideias, mãos escrevendo, reuniões, etc). Dar preferência para fotos horizontais.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento e no questionário de inscrição. Não poderão participar os que forem cônjuges, parentes e contraparentes até terceiro grau de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis ou da Comissão Julgadora do Concurso de Redação. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Curadoria.

Paraisópolis, São Paulo, 21/mar/24

Missão da MC: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.